



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

D.J. de 24.6.96

RESOLUÇÃO Nº 005/96

O Desembargador Leônidas Duarte Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno em sessão realizada em 25.05.95.

Resolve revogar, em parte, a Resolução nº 01/95, para considerar o reenquadramento do funcionário Antonio José de Freitas, Escrivão PJNS, da Comarca de Rondonópolis, na Referência 16, a partir de 25.05.95.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 1996.

Desembargador LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça em
substituição legal